



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO  
TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE  
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO  
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO  
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

7ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Francisco José Gomes da Silva

Vladimir Paes de Castro

NOME DO PROJETO:

Capacitação e formação de indígenas: Enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas

1. Resumo/ações

Realizar capacitação e formação em comunidades indígenas no estado, com foco nas lideranças. Levar até a comunidade formadores e/ou palestrantes com expertise no enfrentamento ao trabalho em condições análogas à escravidão e tráfico de pessoas.  
Realizar as ações com os recursos ora solicitados, assim como através de parceria/cooperação com o MPT, Auditoria Fiscal do Trabalho (Grupo Móvel), CPT (Comissão Pastoral da Terra) e SDH-CE (Secretaria de Direitos Humanos do Estado).

2. Objetivo

Contribuir para o enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas, propiciando informação para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

comunidade indígenas, em que normalmente existe uma vulnerabilidade social e econômica, ficando o cenário propício para que trabalhadores sejam cooptados para o ciclo de escravização contemporânea no mercado de trabalho.

3. Justificativa

O estado do Ceará é terra de diversos povos indígenas, notadamente Tapebas, Tabajaras, Tremembés, dentre outros. Como é de conhecimento de todos(as) as comunidades indígenas são alvo de interesses econômicos de toda sorte, desde especulação imobiliária, agronegócio e também a cooptação de mão de obra barata e precarizada.

4. Período/Etapas de realização

Planejamento, parcerias/cooperação, contratação de formadores/palestrantes e visita às comunidades para as ações de formação/capacitação. Atividades seriam no mês de novembro, mês da consciência negra.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Mobilização de pessoas e materiais até as comunidades (estimativa - R\$ 5.000,00); ajuda de custo e diárias para formadores/professores/palestrantes (estimativa - R\$10.000,00); contratação de alimentação para o(s) dia(s) das ações (coffe break - estimativa R\$ 5.000,00) .

6. Valor total estimado do projeto:

R\$ 20.000,00

Em 14 / 03 / 2025

Assinatura



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO